

CERTIFICADO LO N°043/2016

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa LEONARDO ZANATTA POSSAMAI, CNPJ/CPF 018.953.519-95, Licença de Operação, para as atividades AVICULTURA DE CORTE E REPRODUÇÃO; autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada na ZONA RURAL COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): LATY 18° 57' 03.0" LONG/X 48° 44' 52.0"; no (s) Município (s) de MONTE ALEGRE DE MINAS, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 16610/2013/003/2016.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/95 e 023/97)

PROCESSO DE OUTORGA: N° 00055/2016; MODO DE USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE, COORDENADAS: LATY 18° 57' 03.0" LONG/X 48° 44' 52.0. VAZÃO SOLICITADA (26.1M³/H)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis anos) com vencimento em 09/08/2022

Uberlândia, 09 de Agosto de 2016.

FRANCO CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

SUPRAM - TM/AP

Recibido em 18/08/16

Victor do Nascimento

DOCUMENTO

Nº 9372402016

SUPRAM TM/AP